



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 078/DES, de 30 de agosto de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 35.029/79, RESOLVE retificar aditando a Portaria nº 134/DES, de 10 de dezembro de 1976, que renova o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na faixa de domínio da rodovia BR-290/RS; onde se lê, entre as estacas 3125 + 16,20 - 3146 + 18,70; Leia-se entre as estacas 0 - 3300.

  
DAVID ELKIND SCHVARTZ  
DIRETOR GERAL

ams/.

D.9. - 06/09/79